



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal Nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

[www.aramina.sp.gov.br](http://www.aramina.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina)

Quarta-feira, 26 de março de 2025

Ano VII | Edição nº 989A

Página 1 de 6

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Aramina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Aramina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:

[www.aramina.sp.gov.br](http://www.aramina.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

[www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Aramina**

CNPJ 45.323.474/0001-02

Rua Dr. Bráulio de Andrade Junqueira, 795

Telefone: (16) 3752-7000

Site: [www.aramina.sp.gov.br](http://www.aramina.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina)

#### **Câmara Municipal de Aramina**

Avenida Dr. Néder Cagliari, 490

Telefone: (16) 3752-2182

Site: [www.camaraaramina.sp.gov.br](http://www.camaraaramina.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Aramina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.aramina.sp.gov.br](http://www.aramina.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Quarta-feira, 26 de março de 2025

Ano VII | Edição nº 989A

Página 2 de 6

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA  
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. 76

**=PORTARIA Nº 4.281 DE 26 DE MARÇO DE 2.025.=**

**"DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS E NOMEAÇÃO DE SUPLENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - CACS/FUNDEB".**

**"LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE**, Prefeito Municipal de Aramina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 38, inciso VI da L.O.M. de 05 de abril de 1990,"

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Substituir a Sra. **MARÍLIA CRISTINA DA SILVA**, Representante Titular do Poder Executivo, nomeada pela Portaria 4.262 de 03 de janeiro de 2.025, pelo Sr. **BRUNO DA SILVA LEITE**.

**Art. 2º.** Nomeia para suplente do Sr. **BRUNO DA SILVA LEITE** a Sra. **CLAUDIA MARIA SCANDIUZZI**:

**Art. 3º.** Nomeia para suplente da Sra. **ANA PAULA DOS REIS**, representante Titular de Organizações de Sociedade Civil, nomeada pela Portaria nº 4.266 de 20 de fevereiro de 2.025 a Sra. **MARINA RIBEIRO ALVES**.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de Março de 2.025, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 4279 de 20 de março de 2.025.

Prefeitura Municipal de Aramina, 26 de março de 2.025

**LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**REGISTRADA** e Arquivada na forma da Lei.  
Aramina, data supra.

**Neiva Maria Lacerda Marott**  
**Resp. pelo Exp. Da Secretaria**

Assinado por 2 pessoas: LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE e NEIVA MARIA LACERDA MAROTT  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aramina.1doc.com.br/verificacao/091F-F489-D264-9C37> e informe o código 091F-F489-D264-9C37





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Quarta-feira, 26 de março de 2025

Ano VII | Edição nº 989A

Página 3 de 6



### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 091F-F489-D264-9C37

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE (CPF 048.XXX.XXX-40) em 26/03/2025 15:13:18 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ NEIVA MARIA LACERDA MAROTT (CPF 099.XXX.XXX-82) em 26/03/2025 15:15:28 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aramina.1doc.com.br/verificacao/091F-F489-D264-9C37>



# DIÁRIO OFICIAL


## MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Quarta-feira, 26 de março de 2025

Ano VII | Edição nº 989A

Página 4 de 6

 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA ESTADO DE SÃO PAULO</p> <p>= <b>PORTARIA Nº 4.282 DE 26 DE ABRIL DE 2.025</b> =</p>	Fls. <u>77</u>
--	----------------

### “NOMEIA REPRESENTANTES PARA COMPOR A COORDENADORIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL – COMPEDEC, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

**LUIS SÉRGIO CELESTE JORGE**, Prefeito Municipal de Aramina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 68, inciso VI da L.O.M., DE 05/ABR/1990; e

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Nomear os seguintes representantes a Coordenadoria de Proteção e Defesa Civil:-

#### Coordenadoria Executiva:

- Ricardo Nogueira

#### Conselho Municipal:

- Danielli Aparecida de Oliveira
- Rodolfo da Silva Cardoso

#### Apoio administrativo/secretarias

- Beatriz Lenita da Silva Hauck
- Maria Lúcia da Silva Scandiuizzi
- Flávio Nogueira

#### Setor Técnico

- Kleverton Rodrigues da Costa
- Danielli Aparecida de Oliveira
- Rodolfo da Silva Cardoso
- 

#### Setor Operacional

- Flavio Nogueira
- Eder Santos Costa
- Uedson Vilmar Arantes

**Artigo 2º**- Os servidores designados para colaborar nas ações emergenciais exercerão essas atividades sem prejuízos das funções que ocupam, e não farão jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial.

Assinado por 2 pessoas: LUIS SÉRGIO CELESTE JORGE e NEIVA MARIA LACERDA MAROTT  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aramina.1doc.com.br/verificacao/576A-CE46-88B6-AC2B> e informe o código 576A-CE46-88B6-AC2B





# DIÁRIO OFICIAL


## MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Quarta-feira, 26 de março de 2025

Ano VII | Edição nº 989A

Página 5 de 6

 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA ESTADO DE SÃO PAULO</p> <p>= <b>PORTARIA Nº 4.282 DE 26 DE ABRIL DE 2.025</b> =</p>	Fls. <u>78</u>
--	----------------

**Artigo 3º-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aramina, 11 de março de 2.024.

**LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**REGISTRADA** e arquivada na forma da Lei  
Aramina, Data supra.

Neiva Maria Lacerda Marott  
Resp. pelo. Exp. Da Secretaria

Assinado por 2 pessoas: LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE e NEIVA MARIA LACERDA MAROTT  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aramina.1doc.com.br/verificacao/576A-CE46-88B6-AC2B> e informe o código 576A-CE46-88B6-AC2B





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Quarta-feira, 26 de março de 2025

Ano VII | Edição nº 989A

Página 6 de 6



### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 576A-CE46-88B6-AC2B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE (CPF 048.XXX.XXX-40) em 26/03/2025 14:57:18 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ NEIVA MARIA LACERDA MAROTT (CPF 099.XXX.XXX-82) em 26/03/2025 15:01:38 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aramina.1doc.com.br/verificacao/576A-CE46-88B6-AC2B>